

## EDITAL Nº 10, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, autorizado pelo Presidente da República, através do Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, torna público a abertura das inscrições para o concurso público para provimento de cargos do Quadro Permanente, indicados nos Anexos I, II e III, regidos pelas Leis nºs 8.112/1990, 9.527/1997, 11.091/2005 e suas alterações, pelo Decreto 6.944/2009 e por este Edital.

### 1. REALIZAÇÃO E ESTRUTURA DO CONCURSO

**1.1** O Concurso, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá em prova de habilidades e conhecimentos aferidos através de provas Escritas/Objetivas e de provas Práticas/Operacionais, estas últimas exclusivamente para os cargos listados no Anexo VI deste Edital.

**1.2** Todas as provas obedecerão a conteúdos programáticos, modalidades, etapas, critérios para aprovação, classificação, desempate e cronograma, conforme previstos neste Edital.

**1.3** Este Edital estará disponível aos interessados, na *internet*, nos endereços [www.covest.com.br](http://www.covest.com.br) e [www.progepe.ufpe.br](http://www.progepe.ufpe.br).

**1.4** O concurso será executado pela Comissão de Processos Seletivos e Treinamentos (COVEST-COPSET).

### 2. INSCRIÇÕES

As inscrições serão efetuadas exclusivamente via internet no período de 26/03/2014 a 15/04/2014, no endereço eletrônico [www.covest.com.br](http://www.covest.com.br), mediante preenchimento de formulário eletrônico de inscrição no qual deverão ser informados, obrigatoriamente, os números dos documentos de identidade e CPF, e endereço para contato, inclusive, e-mail.

O cadastramento desses dados permitirá a criação de uma senha pessoal e intransferível que dará acesso ao candidato a um ambiente personalizado na internet, no qual poderá consultar seus dados e obter informações referentes à sua participação no processo seletivo. De posse da senha, o candidato poderá completar seus dados cadastrais e, então, formalizar o seu pedido de inscrição, definindo sua preferência para concorrer ao(s) cargo(s)/lotação dentre aqueles ofertados no concurso, observada a compatibilidade de horário das provas. Não haverá alteração de cargo/lotação após o encerramento das inscrições.

#### 2.1 TAXA DE INSCRIÇÃO/VALOR E PAGAMENTO

**2.1.1** A Taxa de inscrição será de R\$ 80,00 (oitenta reais) para os cargos pertencentes ao nível de classificação E, e de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) para os cargos de nível de classificação D.

**2.1.2** A Taxa de Inscrição deverá ser paga exclusivamente no Banco do Brasil até as 16hrs do dia 16/04/2014 (impreterivelmente) através de Guia de Recolhimento da União (GRU/SIMPLES) disponível no endereço eletrônico [www.covest.com.br](http://www.covest.com.br), a ser impresso após conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição, competindo ao candidato guardar o comprovante de pagamento para a eventualidade de comprovação junto a COVEST/COPSET. Alternativamente, a operação de quitação poderá ser efetuada em caixas eletrônicos do Banco do Brasil, ou pela internet apenas para os correntistas daquela instituição bancária. Só serão aceitas GRU/SIMPLES impressas através do site da Covest ([www.covest.com.br](http://www.covest.com.br)).

#### 2.2 ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

**2.2.1** A isenção da Taxa de Inscrição será concedida aos candidatos que comprovarem insuficiência de recursos para arcar com seu pagamento, conforme estabelece o Decreto nº 6.593/2008. Para tanto, o interessado deverá requerer o benefício, no período de 26/03/2014 a 31/03/2014, no endereço eletrônico [www.covest.com.br](http://www.covest.com.br).

**2.2.2** Para pleitear à isenção da Taxa de Inscrição o candidato deverá, cumulativamente, atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e fornecer o Número de Identificação Social-NIS;
- b) Pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

**2.2.3** É exclusiva do candidato a responsabilidade pela veracidade das informações prestadas à

COVEST-COPSET. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 6 de setembro de 1979.

**2.2.4** O requerimento de isenção de taxa de inscrição não implica em formalização da inscrição no concurso, mesmo no caso de deferimento do pedido. O candidato beneficiado pela isenção de Taxa de Inscrição está sujeito ao cumprimento das obrigações contidas neste Edital, inclusive aquela referente à formalização da inscrição no concurso no endereço eletrônico [www.covest.com.br](http://www.covest.com.br).

**2.2.5** A divulgação do resultado final do julgamento dos pedidos de isenção de Taxa de Inscrição será realizada, no dia 08/04/2014, com a publicação da relação nominal dos beneficiados no endereço eletrônico [www.covest.com.br](http://www.covest.com.br).

## **2.3 REGULARIDADE DO CADASTRO E DO PEDIDO DE INSCRIÇÃO (DOCUMENTO DE REGULARIDADE DE CADASTRO - DRC)**

**2.3.1** Recebido o formulário de inscrição e realizada a comprovação do pagamento da taxa de inscrição perante o Banco do Brasil ou verificada a concessão do benefício da isenção da taxa de inscrição, a COVEST/COPSET disponibilizará no endereço eletrônico [www.covest.com.br](http://www.covest.com.br) o Documento de Regularidade de Cadastro - DRC, no qual constarão os dados e informações necessárias para garantir a participação do interessado no concurso, tal como solicitado no Formulário Eletrônico de Inscrição.

**2.3.2** O DRC poderá ser visualizado entre 05/05/2014 e 06/05/2014, para consulta, conferência de dados e correções ou alterações cadastrais. O acesso ao DRC se dará mediante a identificação do candidato por meio de seu CPF, senha e outros dados.

**2.3.3** Caso o seu DRC não esteja disponível no endereço [www.covest.com.br](http://www.covest.com.br) no dia 05/05/2014, o candidato deverá entrar em contato com a COVEST/COPSET pelo telefone (81) 3412.0828 para solicitar providências.

**2.3.4** Na constatação de erros ou divergências no DRC, o interessado poderá retificar diretamente os dados e as informações prestadas no Formulário Eletrônico de Inscrição no site [www.covest.com.br](http://www.covest.com.br) até o dia 06/05/2014.

**2.3.5** Caso não haja manifestação por parte do candidato quanto à veracidade e exatidão dos dados cadastrais exibidos no DRC até o dia 06/05/2014, o candidato assumirá, de forma exclusiva, a responsabilidade sobre as informações, não havendo possibilidade de qualquer alteração no cadastro após essa data.

## **2.4 COMUNICADO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO - CCI**

**2.4.1** A emissão do Comunicado de Confirmação de Inscrição - CCI representa o deferimento do pedido de inscrição, fornecendo, dentre outros dados, informações sobre o local de realização das provas Escritas/Objetivas e condição de concorrente a vaga reservada para as pessoas com deficiência, se for o caso.

**2.4.2** O CCI deverá ser impresso a partir do dia 19/05/2014, sob responsabilidade exclusiva do candidato.

**2.4.3** Após a impressão do CCI, o candidato deverá colar uma foto (3x4 ou 2x2) no mesmo.

**2.4.4** A apresentação do CCI, assinado e com foto, é condição para ingresso na sala de aplicação das provas.

**2.4.5** A inscrição tem caráter condicional, sendo cancelada desde que verificadas falsidades ou inexatidões nas informações prestadas pelo candidato.

## **3. VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA**

**3.1** Será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) do total de vagas para os cargos constantes nos Anexos I, II e III, observado o disposto no art. 5º § 2º da Lei 8.112/1990, aos portadores de deficiência, desde que tal deficiência não os incompatibilizem para o exercício do cargo (Decreto nº 3.298/1999 e Decreto nº 5296/2004).

**3.2** Não serão considerados como deficiência visual os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção.

**3.3** Não haverá reserva de vagas às pessoas portadoras de deficiência para os cargos / lotações que ofereçam menos de cinco vagas (artigo 5.º, § 2.º da Lei 8.112/1990).

**3.4** Para concorrer às vagas reservadas, a pessoa portadora de deficiência deverá declarar esta

condição no ato da inscrição (art. 40 §§ 1º e 2º, do Decreto nº 3.298/1999).

**3.5** É facultado ao candidato o atendimento especial para a realização das provas Escritas/Objetivas, desde que o requeira à COVEST/COPSET, em sua sede, no período de 12/05/2014 a 16/05/2014. Anexado ao requerimento, o candidato deverá apresentar laudo médico recente (máximo de 90 dias), com indicação do tipo de deficiência do qual é portador (CID-10) e com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado.

**3.6** A COVEST/COPSET não se responsabilizará por atendimento especial ao candidato que não o requerer na forma e prazo previsto em 3.5.

**3.7** Na hipótese de aprovação e classificação de candidato portador de deficiência, este deverá submeter-se à perícia médica promovida por Junta Médica da UFPE, a qual caberá decisão terminativa, para fins de verificação da compatibilidade da deficiência com o exercício do cargo para o qual logrou aprovação.

**3.8** O candidato deverá comparecer à perícia Médica munido de laudo médico original recente ou cópia autenticada, emitido nos últimos noventa dias, atestando a espécie, o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), e a provável causa da deficiência.

**3.9** As vagas destinadas às pessoas portadoras de deficiência que não forem providas por falta de candidatos, ou reprovação no concurso ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação para o respectivo cargo / lotação.

**3.10** A publicação do resultado final do concurso será realizada em duas listas, uma com a pontuação de todos os candidatos e outra com a pontuação dos candidatos portadores de deficiência.

**3.11** As pessoas portadoras de deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que concerne ao conteúdo programático, data e local de provas.

#### **4. PROVAS**

**4.1** As provas Escritas/Objetivas serão realizadas em Recife, Caruaru e Vitória de Santo Antão, e as provas Práticas/Operacionais apenas em Recife.

**4.2** No CCI serão informados o local, a data e o horário das Provas Escritas/Objetivas. Na ocorrência de alteração nas datas, horários e locais, essa será objeto de prévia comunicação por Edital.

**4.3** O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre o local, data e horário de provas como justificativa de sua ausência.

**4.4** Em nenhuma hipótese, o candidato poderá prestar prova fora da data, horário, cidade e local predeterminados pela organização do concurso.

**4.5** O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do concurso.

**4.6** O ingresso do candidato na sala de aplicação de provas se dará mediante apresentação de documento oficial de identidade. São considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pela Secretaria de Defesa Social ou órgão equivalente, pelo Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (modelo com foto). Para validação como documento de identidade, o documento deve encontrar-se no prazo de validade.

**4.7** Caso o candidato não apresente no dia de realização da prova documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá estar de posse de documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial (B.O.).

**4.8** Quando a ocorrência policial não registrar o prazo de validade, considerar-se-á válido, para efeitos do presente Edital, quando expedido até 30 (trinta) dias antes da data de realização da Prova.

**4.9** Caso a Coordenação de Aplicação julgue necessário, inclusive no caso de apresentação de ocorrência policial (B.O.) dentro do prazo de validade, será realizada identificação especial no candidato, mediante coleta de sua assinatura e impressões digitais, além da possibilidade do devido registro de imagem para segurança do certame.

**4.10** Não serão aceitos como documentos de identidade, dentre outros: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras ou crachás funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados, além dos documentos fora do prazo de validade.

**4.11** Por ocasião da aplicação da prova, o candidato que não apresentar documento de identidade válido (original) ou documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial (conforme itens 4.7 e 4.8.) não poderá realizá-la, sendo automaticamente excluído do concurso.

**4.12** É proibida a entrada dos candidatos nos locais de realização das provas com telefone celular, mesmo que desligado, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro transmissor/receptor de mensagens, imagens e áudio, sob pena de eliminação do candidato no concurso.

**4.13** Durante a realização das provas é vedada a consulta ou comunicação entre candidatos, utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro transmissor/receptor de mensagens, imagens e áudio, equipamentos eletrônicos e similares, sob pena de eliminação do candidato no concurso.

**4.14** Os candidatos não terão acesso às salas de provas portando armas. Em caso de candidato policial ou agente de segurança que se apresentar armado, este deverá entregar sua arma ao Chefe de Prédio para guarda temporária em invólucro próprio. É vedado também ao candidato o uso durante a prova de chapéu, boné, touca ou equivalente.

**4.15** Não haverá segunda chamada ou repetição das provas.

**4.16** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para seu início, munido somente de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, do CCI (comunicado de Confirmação de Inscrição) e do documento oficial de identidade (conforme subitem 4.6). Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha durante a realização das provas.

## **5. PROVAS ESCRITAS/OBJETIVAS**

**5.1** Todos os candidatos se submeterão à Prova Escrita/Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, elaborada de acordo com o programa constante do Anexo V, no dia 25/05/2014, em local e horário constantes no CCI.

**5.2** Para os cargos de nível de Classificação E, a prova constará de 80 (oitenta) questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas, dentre as quais apenas uma é a correta, conforme tabela a seguir:

<b>CARGOS</b>	<b>COMPOSIÇÃO DA PROVA</b>	<b>QUANTIDADE DE QUESTÕES</b>
Arqueólogo Jornalista	PORTUGUÊS	20
	NOÇÕES DE INFORMÁTICA	15
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	45
Médico/ Área	PORTUGUÊS	20
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	60

**5.3** Para os cargos de nível de Classificação D, a prova constará de 60 (sessenta) questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas, dentre as quais apenas uma é correta, conforme tabela a seguir:

<b>CARGOS</b>	<b>COMPOSIÇÃO DA PROVA</b>	<b>QUANTIDADE DE QUESTÕES</b>
Assistente em Administração Técnico de Laboratório / Área (todas as áreas – EXCETO: Informática)	PORTUGUÊS	10
	MATEMÁTICA	10

Técnico em Contabilidade Técnico em Eletrônica	NOÇÕES DE INFORMÁTICA	10
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	30
Técnico de Laboratório/Área: Informática Técnico de Tecnologia da Informação/ Área	PORTUGUÊS	10
	MATEMÁTICA	10
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	40
Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	PORTUGUÊS	15
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	45

**5.4** A Prova Escrita/Objetiva terá duração de 04 (quatro) horas para os cargos de nível de Classificação - D e de 05 (cinco) horas para os cargos de nível de Classificação - E.

**5.5** Após resolver as questões da Prova, o candidato deverá marcar as respostas na Folha de Respostas, que se constitui em documento oficial de correção, servindo o caderno de prova apenas como rascunho e sem nenhum valor.

**5.6** São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas. São consideradas marcações incorretas: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada e campo de marcação não preenchido integralmente.

**5.7** Ao término do exame o candidato devolverá aos fiscais de sala a Folha de Respostas e o Caderno de Provas.

**5.8** O candidato só poderá sair da sala de prova 2 (duas) horas após o seu início, sob pena de eliminação do certame.

**5.9** Será atribuída à Prova nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

**5.10** A divulgação dos gabaritos das Provas Escritas/Objetivas será no dia 25/05/2014 através da internet no endereço eletrônico [www.covest.com.br](http://www.covest.com.br).

## **6. PROVA PRÁTICA/OPERACIONAL**

**6.1** Prestarão prova Prática/Operacional, de caráter eliminatório e classificatório, além da prova Escrita/Objetiva, apenas os cargos listados no anexo VI deste Edital.

**6.2** Serão convocados para a prova Prática/Operacional os candidatos que tiverem obtido nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos na prova Escrita/Objetiva e, classificados pela ordem decrescente de notas obtidas na prova Escrita/Objetiva, que se enquadrarem nos quantitativos indicados no anexo VI deste edital.

**6.3** Em caso de existirem outros candidatos com igual pontuação ao último dos candidatos convocados, dentro dos quantitativos especificados no item anterior, estes também serão convocados para a prova Prática/Operacional.

**6.4** Os demais candidatos não convocados para a prova Prática/Operacional estarão automaticamente eliminados do presente concurso.

**6.5** Os candidatos selecionados para a Prova Prática/Operacional, conforme itens 6.2 e 6.3, serão convocados na data de 03/06/2014, através do site [www.covest.com.br](http://www.covest.com.br). Na convocação constarão local, data e horário das referidas provas.

**6.6** Os conteúdos e as condições para a realização das provas Práticas/Operacionais, a indicação dos instrumentos, aparelhos ou das técnicas a serem utilizadas, juntamente com a metodologia empregada na avaliação, serão divulgados com o edital de convocação para essas provas, no sítio [www.covest.com.br](http://www.covest.com.br), na data prevista no cronograma do evento.

**6.7** A Prova Prática/Operacional será aplicada apenas na cidade de Recife, entre as datas de 08/06/2014 a 15/06/2014.

**6.8** Será atribuída a pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos à Prova Prática/Operacional.

**6.9** O candidato deverá comparecer ao local designado para a Prova Prática/Operacional, com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário fixado no edital de convocação, munido de caneta esferográfica preta e carteira de identidade. Os candidatos não terão acesso aos locais de provas sem os documentos acima mencionados.

**6.10** A COVEST-COPSET filmará a realização da Prova Prática/Operacional e poderá utilizar detectores de metais e/ou recolhimento de impressões digitais para controle e identificação dos candidatos.

## **7. RECURSOS**

**7.1** Serão admitidos recursos da Prova Escrita/Objetiva, por escrito e devidamente fundamentados, tendo por objeto, exclusivamente, a impugnação de questões por má formulação ou impertinência em relação ao programa da Prova Escrita/Objetiva.

**7.2** Os recursos à Prova Escrita/Objetiva deverão ser encaminhados em formulário padrão, disponibilizado pela COVEST/COPSET. Os formulários preenchidos com o recurso deverão ser protocolados, na sede da mesma, Rua Amaury de Medeiros, 206, Derby, Recife-PE, nos dias 26/05/2014 e 27/05/2014, no horário das 9h até às 17h.

**7.3** Serão admitidos recursos à pontuação da Prova Prática/Operacional nos dias 19/06/2014 e 20/06/2014, que deverão ser apresentados por escrito, junto à COVEST-COPSET, sito à Rua Amaury de Medeiros, 206 -Derby, Recife-PE, no horário das 9h às 17h.

**7.4** Não serão admitidos recursos enviados via fax ou pela internet, bem como os protocolados intempestivamente.

**7.5** As decisões dos recursos à Prova Escrita/Objetiva serão divulgadas juntamente com o resultado da prova Escrita/Objetiva, no site da COVEST/COPSET, até o dia 03/06/2014.

**7.6** Se do exame dos recursos resultar anulação de questão na prova Escrita/Objetiva, a pontuação correspondente será redistribuída entre as demais questões da prova. Se houver alteração do gabarito oficial preliminar, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

**7.7** As decisões dos recursos à Prova Prática/Operacional serão divulgadas juntamente com o Resultado Final do Concurso, no site da COVEST/COPSET, até dia 27/06/2014.

## **8. ELIMINAÇÃO**

**8.1.** Será eliminado do Concurso o candidato que:

- a) faltar à prova Escrita/Objetiva, à prova Prática/Operacional, esta última apenas para os cargos listados no Anexo VI deste Edital, ou a elas comparecer após data e o horário especificados no CCI;
- b) portar no local de realização das provas telefone celular, mesmo que desligado, ou qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- c) durante a realização das provas, for surpreendido comunicando-se com outro candidato, ou terceiros, verbalmente, por escrito, ou por qualquer outro processo;
- d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes de decorrido o tempo mínimo estabelecido para permanência na sala;
- e) não devolver, integralmente, o material de prova recebido da COVEST-COPSET;
- f) não for convocado para a prova Prática/Operacional conforme previsto nos itens 6.2, 6.3 e 6.4 deste Edital;
- g) não obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos na Prova Escrita/Objetiva;
- h) não obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos na Prova Prática/Operacional (apenas para os cargos listados no Anexo VI deste Edital).
- i) será cancelada, a qualquer tempo, a inscrição do candidato que apresentar declaração falsa quando de sua inscrição, a ausência de qualquer dos requisitos deste Edital, restando anulados todos os atos do concurso a eles pertinentes.

## **9. APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO**

**9.1** Serão aprovados os candidatos não eliminados e classificados, por ordem decrescente de argumento de classificação, dentro dos quantitativos máximos indicados nos anexos I, II e III.

**9.2** O argumento de classificação para os cargos listados no Anexo VI deste edital será a média ponderada entre a pontuação obtida na Prova Escrita/Objetiva (peso 4) e a pontuação obtida na Prova Prática/Operacional (peso 6).

**9.3** O argumento de classificação para os demais Cargos será a pontuação obtida na Prova Escrita/Objetiva.

**9.4** Ocorrendo empate de pontos, na aprovação, a classificação será definida segundo os seguintes critérios sucessivamente:

a) maior idade;

b) maior número de acertos na parte de Conhecimentos Específicos da Prova Escrita/Objetiva.

**9.5** Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o item 9.1, ainda que tenham atingido a nota mínima serão considerados reprovados no concurso, conforme artigo 16 §1º do Decreto nº 6944/2009.

**9.6** O resultado final do concurso será homologado pela UFPE, através da publicação no Diário Oficial da União e divulgado nos endereços eletrônicos [www.covest.com.br](http://www.covest.com.br) e [www.progepe.ufpe.br](http://www.progepe.ufpe.br), até o dia 27/06/2014.

## **10. PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO**

**10.1** O concurso terá validade de 01 (um) ano, a contar da publicação no Diário Oficial da União da homologação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da UFPE.

## **11. REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NOS CARGOS**

**11.1** São requisitos para investidura no cargo:

a) aprovação no Concurso;

b) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa no gozo do Estatuto da Igualdade (Decreto nº. 70.436/1972);

c) estar quite com as obrigações eleitorais, e com as obrigações militares (para os do sexo masculino);

d) contar com a idade mínima de 18 (dezoito) anos, completos, na data da posse;

e) contar, na data da posse, com os requisitos para ingresso, constantes nos Anexos I, II e III;

f) estar inscrito em órgão fiscalizador da profissão;

g) não perceber proventos de aposentadoria inacumuláveis com vencimentos (art. 40, § 6.º, da CF/88);

h) não acumular cargo, emprego ou função pública, exceto aqueles permitidos em lei, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo para posse determinada no § 1º do artigo 13 da Lei nº. 9.527/1997;

i) não ter sofrido penalidade que o impossibilite de exercer cargo público (art. 137, da Lei nº 8.112/1990);

j) apresentar declaração de bens, atualizada na data da posse;

k) submeter-se à avaliação pelo serviço médico da UFPE objetivando a comprovação de aptidão, física e mental, para o exercício do cargo.

**11.2** Os documentos comprobatórios dos requisitos listados no item **11.1** serão exigidos dos candidatos quando convocados para posse.

**11.3** Os candidatos nomeados que não tomarem posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação de sua nomeação no DOU, terá o ato de nomeação tornado sem efeito, observado o art. 13 da Lei 8.112/1990.

## **12. DOS CARGOS**

**12.1** A descrição sumária das atribuições dos cargos previstos neste Edital constam no Anexo IV deste Edital.

**12.2** Os quantitativos dos cargos dos Anexos I, II e III deste Edital estão previstos no Decreto 7.232 de 2010 que define a lotação dos cargos dos níveis de classificação “C”, “D” e “E” integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 das Instituições Federais de Ensino Superior.

## **13. LOTAÇÃO E REGIME DE TRABALHO**

**13.1** Os candidatos empossados nos cargos previstos nos Anexos I, II e III, serão lotados em qualquer Unidade do Campus para o qual fizeram opção no momento da inscrição, com exercício nos turnos da manhã, tarde e/ou noite, a critério exclusivo da administração.

**13.2** É vedada a Remoção de servidor antes do término do seu Estágio Probatório.

**13.3** Os candidatos empossados nos cargos previstos nos Anexos I, II e III, ficarão sujeitos ao Regime de Trabalho de 40 horas semanais, exceto para o(s) cargo(s) previsto(s) no(s) subitem(s) subsequente(s).

**13.4** O candidato empossado no cargo de Médico/Área: Clínica Médica estará sujeito à jornada de 20 horas semanais e será lotado no Núcleo de Atenção à Saúde do Estudante, sendo uma das vagas com expediente obrigatório de segunda a sexta-feira, de 8h às 12h, e a outra com expediente obrigatório de segunda a sexta-feira, de 14h às 18h.

**13.5** O candidato empossado no cargo de Médico/Área: Dermatologia estará sujeito à jornada de 20 horas semanais, com expediente obrigatório de segunda a sexta-feira, de 8h às 12h.

**13.6** O candidato empossado no cargo de Jornalista estará sujeito à jornada de trabalho de 25 horas semanais.

#### **14. REMUNERAÇÃO**

**14.1** Cargos de nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão I: vencimento básico de R\$ 1.942,75 (um mil novecentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

**14.2** Cargos de nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão I: vencimento básico de R\$ 3.230,88 (três mil duzentos e trinta reais e oitenta e oito centavos).

#### **15. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**15.1** O candidato deverá observar, rigorosamente, o Edital e Comunicados e Avisos Oficiais complementares ao presente Edital e a sua inscrição representará integral concordância a tais estipulações.

**15.2** A organização do concurso fará divulgar, sempre que necessário, normas complementares ao presente Edital, Comunicados e Avisos Oficiais, no endereço eletrônico da COVEST-COPSET, no Diário Oficial da União e jornal de grande circulação local.

**15.3** É de responsabilidade do candidato manter os seus dados atualizados para viabilizar os contatos necessários. Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato) constantes na inscrição, o candidato deverá dirigir-se a COVEST-COPSET, Rua Amaury de Medeiros, 206, Derby, Recife-PE.

**15.4** Por razões de segurança do concurso, a COVEST/COPSET poderá filmar, fotografar ou colher impressão digital dos candidatos, quando da realização da prova.

**15.5** Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação no concurso, valendo para esse fim, a publicação da homologação do concurso no DOU.

**15.6** Os casos omissos serão resolvidos pela COVEST-COPSET.

**15.7** O expediente da COVEST/COPSET se desenvolve entre 9h até 17h de segunda-feira à sexta-feira.

**ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO**  
**REITOR**



**ANEXO I - VAGAS PARA O MUNICÍPIO DE RECIFE/PE – UFPE**

CÓDIGO DO CARGO	CARGO	CLASSE	REQUISITOS PARA INGRESSO (Conforme Lei 11.091/2005)		VAGAS OFERTADAS (*)		MÁXIMO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS (**)	
			ESCOLARIDADE	OUTROS	VCG	PCD	NÃO DEF	DEF.
01	Arqueólogo	E	Curso Superior em Arqueologia	-	01	-	05	-
02	Jornalista	E	Curso Superior em Jornalismo ou Comunicação Social com habilitação em Jornalismo	-	01	-	05	-
03	Médico / Área: Clínica Médica (***)	E	Curso Superior em Medicina	Curso Superior em Medicina com Residência Médica completa em Clínica Médica ou Curso de Especialização concluído em Clínica Médica reconhecido pelo MEC	02	-	09	-
03	Médico / Área: Dermatologia (****)	E	Curso Superior em Medicina	Curso Superior em Medicina com Residência Médica completa em Dermatologia ou Curso de Especialização concluído em Dermatologia reconhecido pelo MEC	01	-	05	-
04	Assistente em Administração	D	Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Experiência	Experiência 12 meses na área administrativa, comprovada através da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) ou Termo de Compromisso de Estágio de Órgão Público.	16	01	50	05
05	Técnico de Laboratório / área: Eletrotécnica	D	Médio Profissionalizante na respectiva área ou Médio Completo + Curso Técnico na respectiva área	-	01	-	05	-
06	Técnico de Laboratório/Área: Mecânica	D	Médio Profissionalizante na respectiva área ou Médio Completo + Curso Técnico na respectiva área	-	02	-	09	-
07	Técnico de Laboratório / área: Microscopia	D	Médio Profissionalizante na	-	01	-	05	-

	Eletrônica		respectiva área ou Médio Completo + Curso Técnico na respectiva área					
08	Técnico de Laboratório / área: Topografia	D	Médio Profissionalizante na respectiva área ou Médio Completo + Curso Técnico na respectiva área	-	01	-	05	-
09	Técnico de Laboratório / área: Transportes	D	Médio Profissionalizante na respectiva área ou Médio Completo + Curso Técnico na respectiva área	-	01	-	05	-
10	Técnico em Contabilidade	D	Médio Profissionalizante na respectiva área ou Médio Completo + Curso Técnico na respectiva área	-	02	-	09	-
11	Técnico em Eletrônica	D	Médio Profissionalizante na respectiva área ou Médio Completo + Curso Técnico na respectiva área	-	01	-	05	-
12	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	D	Médio Completo + proficiência em libras	-	03	-	14	-

(\*) Total de vagas inclui a reserva de vagas para pessoas com deficiência (PCD) e vagas destinadas à concorrência geral (VCG).

(\*\*) Anexo II do Decreto nº. 6.944/2009, de 21 de agosto de 2009.

(\*\*\*) O candidato empossado no cargo de Médico/Área: Clínica Médica estará sujeito à jornada de 20 horas semanais e será lotado no Núcleo de Atenção à Saúde do Estudante, sendo uma das vagas com expediente obrigatório de segunda a sexta-feira, de 8h às 12h, e a outra com expediente obrigatório de segunda a sexta-feira, de 14h às 18h.

(\*\*\*\*) O candidato empossado no cargo de Médico/Área: Dermatologia estará sujeito à jornada de 20 horas semanais, com expediente obrigatório de segunda a sexta-feira, de 8h às 12h.

### ANEXO II - VAGAS PARA O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE - UFPE - CAV

CÓDIGO DO CARGO	CARGO	CLASSE	ESCOLARIDADE MÍNIMA (Conforme Lei 11.091/2005)		VAGAS OFERTADAS (*)		MÁXIMO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS (**)	
			ESCOLARIDADE	OUTROS	VCG	PCD	NÃO DEF	DEF.
13	Assistente em Administração	D	Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Experiência	Experiência 12 meses na área administrativa, comprovada através da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) ou Termo de Compromisso de Estágio de Órgão Público.	03	-	14	-
14	Técnico de Laboratório/Área: Informática	D	Médio Profissionalizante na respectiva área ou	-	01	-	05	-

			Médio Completo + Curso Técnico na respectiva área					
15	Técnico de Tecnologia da Informação/ Área: Suporte/Redes	D	Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico em eletrônica com ênfase em sistemas computacionais	-	01	-	05	-
16	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	D	Médio Completo + proficiência em libras	-	01	-	05	-

(\*) Total de vagas inclui a reserva de vagas para pessoas com deficiência (PCD) e vagas destinadas à concorrência geral (VCG).

(\*\*) Anexo II do Decreto nº. 6.944/2009, de 21 de agosto de 2009.

### ANEXO III - VAGAS PARA O MUNICÍPIO DE CARUARU/PE - UFPE - CAA

CÓDIGO DO CARGO	CARGO	CLASSE	ESCOLARIDADE MÍNIMA (Conforme Lei 11.091/2005)		VAGAS OFERTADAS (*)		MÁXIMO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS (**)	
			ESCOLARIDADE	OUTROS	VCG	PCD	NÃO DEF	DEF.
17	Assistente em Administração	D	Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Experiência	Experiência 12 meses na área administrativa, comprovada através da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) ou Termo de Compromisso de Estágio de Órgão Público.	03	-	14	-
18	Técnico de Laboratório/Área: Edificações	D	Médio Profissionalizante na respectiva área ou Médio Completo + Curso Técnico na respectiva área	-	01	-	05	-
19	Técnico de Laboratório/Área: Informática	D	Médio Profissionalizante na respectiva área ou Médio Completo + Curso Técnico na respectiva área	-	01	-	05	-
20	Técnico de Laboratório/Área: Mecânica	D	Médio Profissionalizante na respectiva área ou Médio Completo + Curso Técnico na respectiva área	-	01	-	05	-
21	Técnico de Laboratório/Área: Morfofuncional	D	Médio Profissionalizante	-	03	-	14	-

			na respectiva área ou Médio Completo + Curso Técnico na respectiva área					
22	Técnico de Tecnologia da Informação/ Área: Desenvolvimento de Software	D	Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico em eletrônica com ênfase em sistemas computacionais	-	01	-	05	-
23	Técnico em Eletrônica	D	Médio Profissionalizante na respectiva área ou Médio Completo + Curso Técnico na respectiva área	-	01	-	05	-
24	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	D	Médio Completo + proficiência em libras	-	01	-	05	-

(\*) Total de vagas inclui a reserva de vagas para pessoas com deficiência (PCD) e vagas destinadas à concorrência geral (VCG).

(\*\*) Anexo II do Decreto nº. 6.944/2009, de 21 de agosto de 2009.

## **ANEXO IV - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS CARGOS**

### **CARGOS DE NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO - D**

#### **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**

Dar suporte administrativo e técnico nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços áreas de escritório. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### **TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA**

Executar trabalhos técnico de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### **TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Desenvolver sistemas e aplicações, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem da estrutura de banco de dados e codificação de programas; projetar, implantar e realizar manutenção de sistemas e aplicações; selecionar recursos de trabalho, tais como metodologias de desenvolvimento de sistemas, linguagem de programação e ferramentas de desenvolvimento. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### **TÉCNICO EM CONTABILIDADE**

Identificar documentos e informações, atender à fiscalização; executar a contabilidade geral, operacionalizar a contabilidade de custos e efetuar contabilidade gerencial; realizar controle patrimonial. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### **TÉCNICO EM ELETRÔNICA**

Executar sob a supervisão superior trabalho técnico de manutenção, de produção, aperfeiçoamento e instalações de máquinas, aparelhos e equipamentos eletrônicos.

#### **TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS**

Traduzir e interpretar a Linguagem de Sinais.

### **CARGOS DE NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO - E**

#### **ARQUEÓLOGO**

Executar a coleta de dados, de acordo com técnicas especiais, trabalhando sob esquemas aperfeiçoados; interpretar os dados coletados baseando-se em técnicas complexas de análises; reconstituir a cultura estudada; executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

#### **JORNALISTA**

Recolher, redigir, registrar através de imagens e de sons, interpretar e organizar informações e notícias a serem difundidas, expondo, analisando e comentando os acontecimentos, fazer seleção, revisão e preparo definitivo das matérias jornalísticas a serem divulgadas em jornais, revistas, televisão, rádio, internet, assessorias de imprensa e quaisquer outros meios de comunicação com o público. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### **MÉDICO / ÁREA**

Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

## **ANEXO V – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS ESCRITAS/ OBJETIVAS**

### **CONHECIMENTOS BÁSICOS**

#### **PORTUGUÊS: PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO – D e E:**

Interpretação de textos, em prosa e de textos poéticos, para identificar: O tema central do texto; Informações ou idéias presentes no texto; Relações de causa, tempo, fim, comparação, conclusão, adição e outras entre orações, períodos ou parágrafos; Relações de sentido entre as palavras (sinônimos e antônimos). Ortografia, acentuação de palavras. Recursos do sistema de pontuação: vírgula, dois pontos, travessão, reticências, ponto final e pontos de exclamação e interrogação; Flexão de gênero, número e grau do substantivo e do adjetivo; Conjugação de verbos regulares e irregulares; Conjunção; Concordância e regência: verbal e nominal; Crase; Sentido de radicais, prefixos e sufixos.

**MATEMÁTICA: PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO - D, EXCETO PARA TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS:** Conjunto de números naturais, inteiros, racionais e reais. Sistema legal de unidade de medida. Razão e Proporção, Grandezas proporcionais, Média Aritmética, Média Ponderada, Regra de Três Simples e Composta. Juros simples e compostos. Porcentagem e desconto simples.

**NOÇÕES DE INFORMÁTICA: PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO - D e E, EXCETO PARA TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ ÁREA: INFORMÁTICA, TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/ÁREA E TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS E MÉDICO/ÁREA :**

Conhecimentos de uso e administração dos sistemas operacionais Windows e Linux. Conhecimento de uso e administração de aplicativos básicos de automação de escritório (MSOffice e Open Office); Internet e Intranet: conceitos, programas de navegação, correio eletrônico.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO - D**

##### **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**

Funções Administrativas: planejamento, estrutura organizacional, racionalização do trabalho; indicadores de excelência. Comunicação Interpessoal: barreiras, uso construtivo, comunicação formal e informal. Gestão de Pessoas: conceitos, avaliação de desempenho, trabalho em equipe, motivação, liderança e gerenciamento de conflitos. Gestão por Competências: conceitos, política e diretrizes para o desenvolvimento de pessoal da Administração Pública Federal (Decreto nº 5.707/2006). Administração de Materiais e Patrimônio: importância, organização da área de materiais, logística de armazenagem, transporte e distribuição. Administração Pública: Disposições Gerais (Constituição Federal, Título III, Capítulo VII). Agente Público: conceito, função pública, atendimento ao cidadão. Regime Jurídico dos Servidores Público Federais (Lei nº 8.112/1990 e alterações). Ética na Administração Pública Federal (Decreto nº 1.171/1994 e alterações). Processo Administrativo: normas básicas no âmbito da Administração Federal (Lei nº 9.784/1999 e alterações). Elaboração de Termo de Referência; Licitação: conceito, finalidades, princípios e objeto; obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e vedação; modalidades e tipos, revogação e anulação; sanções e contratos (Lei nº 8.666/1993 e alterações). Controle Interno e Controle Externo na Administração Pública: conceito e abrangência. Noções de Arquivologia: métodos de arquivamento.

##### **TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: EDIFICAÇÕES**

Acompanhamento de construção de edifícios residenciais e industriais, instalações hidráulicas e sanitárias, redes públicas, levantamentos e nivelamentos topográficos (Planimetria e Altimetria).

Elaboração de orçamentos de materiais, mão-de-obra e programas de trabalho para a obra. Organização e consulta de mapas e plantas, registro e especificações, estudando-os e calculando as medições a serem efetuadas. Elaboração de esboços, plantas e relatórios técnicos. Acompanhamento de trabalhos de terraplenagem. Conferências de projetos de obras civis. Utilização de Normas Técnicas quanto à apresentação, elaboração de Projeto Executivo Arquitetônico Residencial. Materiais de Construção: ensaios físicos de caracterização de agregados miúdo e graúdo. Ensaios físicos e mecânicos de caracterização de aglomerantes. Tecnologia do concreto. Ensaios mecânicos de madeira e aço. Mecânica dos Solos: ensaios de laboratório para caracterização dos solos e determinação de sua resistência.

#### TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: ELETROTÉCNICA

Conceitos básicos: Tensão elétrica; Corrente elétrica; Resistores, capacitores e indutores. Circuitos de corrente contínua: Lei de Ohm; Potência e energia; Leis de Kirchhoff; Associação de resistores. Circuitos de corrente alternada: Conceito de fasor; Valor médio e eficaz; Lei de Ohm; Leis de Kirchhoff; Conceitos de impedância e admitância; Associação de impedâncias e admitâncias; Frequência de ressonância; Defasagem entre sinais senoidais; Potências instantânea, ativa, reativa e aparente; Fator de potência – definição e correção; Diagrama fasorial. Análise de circuitos trifásicos: Ligações estrela e triângulo; Tensões e correntes de fase e de linha; Circuitos trifásicos simétricos e equilibrados; Circuitos trifásicos simétricos e desequilibrados; Potência trifásica. Instrumentação básica: Multímetro; Osciloscópio; Fonte de alimentação; Gerador de sinais. Medição de grandezas elétricas. Máquinas de corrente contínua: Detalhes construtivos genéricos; Análise do princípio de funcionamento; Equações básicas. Máquinas síncronas: Detalhes construtivos genéricos; Análise do princípio de funcionamento; Equações básicas. Instalações elétricas Industriais: Elementos de projeto; Iluminação industrial; Dimensionamento de condutores elétricos.

#### TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: INFORMÁTICA

1. Organização de computadores - parte física: processadores, memórias, dispositivos de entrada/saída, tecnologias de conexão; - parte lógica: conceitos básicos de sistemas operacionais; 2. Conhecimento para montagem, instalação, configuração e manutenção de microcomputadores. 3. Conhecimentos para especificação de componentes de microcomputadores. 4. Conhecimentos para instalação e configuração de sistemas operacionais baseados em plataforma Linux e Windows. 5. Conhecimentos para instalação de servidores Linux e Windows. 6. Redes de computadores: arquitetura TCP/IP, topologias de redes locais e padrões de comunicação de redes ethernet. 7. Conhecimentos para instalação e diagnóstico de falhas em infra-estrutura de cabeamento e ativos de redes. 8. Conhecimentos para manter em segurança as estações cliente: antivírus e ferramentas de diagnóstico e tratamento de situações de comprometimento da estação cliente.

#### TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: MECÂNICA

Conhecimento de "software" para desenho técnico mecânico AutoCAD e/ou Solidworks. Materiais e Construção Mecânica. Tecnologia Mecânica: Processos de conformação mecânica de metais; processos de fabricação; processos de fabricação por usinagem não convencional (eletroerosão, laser, jato de água, plasma, oxiacetileno); processos de soldagem; tratamentos térmico e termoquímico; metrologia. Durômetros e microdurômetros, máquinas de tenacidade a fratura (Charpy e Izod), analisadores térmicos diferenciais (tipo DSC e TGA). Fornos de mufla (resistências metálicas), fornos de resistência cerâmica, fornos de indução e de plasma. Máquinas de soldagem – MIG/MAG/TIG – e de corte de chapas a plasma. Manutenção Mecânica (preditiva, corretiva e preventiva). Máquinas de ensaios mecânicos eletro-mecânica e servo-hidráulica. Elementos orgânicos de máquinas. Fabricação mecânica em máquinas operatizes convencionais (tornos, fresadores, retificadores, lixadeiras, furadeiras e mandrilhadoras, etc.) e especiais (tornos e centros de usinagens - horizontais e verticais – comando numérico computadorizado). Instrumentação Industrial. Sistemas Hidropneumáticos. Automação Industrial (Processos: contínuo e discreto). Noções de projetos mecânicos. Microscópios ópticos e eletrônicos.

### TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: MICROSCOPIA ELETRÔNICA

Microscopia eletrônica de Transmissão - Noções básicas sobre: O laboratório, equipamentos e funcionamento dos mesmos. Preparo de soluções (fixadoras, tampões, desidratantes, diafanizantes, corantes e contrastantes) e resinas. Técnicas para coletas de materiais. Técnicas para fixação de materiais. Técnicas para Desidratação, Embebição e Emblocagem. Confecção de navalhas de vidro. Utilização da Navalha de diamante. Tipos de grades e suas utilizações. Utilização do ultramicrotomo para Confecção de cortes (semi-finos e ultra-finos). Coloração (cortes semi-finos) e Contrastação (ultra-finos). Técnicas fotográficas. Para a microscopia eletrônica de Varredura: O laboratório, equipamentos e funcionamento dos mesmos. Preparo de soluções (fixadoras, tampões, desidratantes, diafanizantes, corantes e contrastantes) e resinas. Técnicas para coletas de materiais. Técnicas para fixação de materiais. Técnicas para Desidratação. Utilização do aparelho de ponto crítico. Montagem das amostras em suportes metálicos. Metalização das amostras (ouro, platina, carbono). Técnicas fotográficas. Noções básicas sobre segurança em laboratório de microscopia eletrônica.

### TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: MORFOFUNCIONAL

Noções de Biologia Celular e Molecular. Noções de Histologia e embriologia. Noções de Anatomia Humana Básica: Reconhecimento macroscópico e localização dos órgãos e estruturas anatômicas; Eixos, planos e regiões anatômicas; Generalidades sobre o Sistema Tegumentar; Generalidades sobre o Sistema Esquelético; Generalidades sobre o Sistema Articular; Generalidades sobre o Sistema Muscular; Generalidades sobre o Sistema Respiratório; Generalidades sobre o Sistema Circulatório; Generalidades sobre o Sistema Digestório; Generalidades sobre o Sistema Urinário; Generalidades sobre o Sistema Genital Masculino; Generalidades sobre o Sistema Genital Feminino; Generalidades sobre o Sistema Nervoso. Noções de Fisiologia Humana. Noções de Genética. Metodologias Ativas de Ensino-aprendizagem. Gestão de Laboratórios – estoque, manutenção, aquisição e renovação. Noções básicas de Microscopia óptica. Procedimentos de Manutenção preventiva e corretiva e testes em equipamentos e acessórios para microscopia óptica. Operação de Microscópio Confocal. Técnicas de preparação de amostra de materiais biológicos para microscopia confocal (histoquímica, imuno-histoquímica, imunofluorescência). Análise de imagens no confocal (co-localização, varredura, série temporal, imagem tridimensional). Conservação e manuseio de reagente químicos usados em laboratório. Limpeza de material laboratorial. Arquivo e descarte de material. Biossegurança. Manutenção e conservação de peças e modelos anatômicos. Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Medicina.

### TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA: TOPOGRAFIA

1. Unidades de medidas; 2. Escalas e convenções topográficas; 3. Planimetria; 4. Cálculo de área: processo analítico, mecânico e geométrico; 5. Norma: NBR 13.1333; 6. Altimetria; 7. Taqueometria; 8. Conhecimentos teóricos do uso de aparelhos e locação topográfica; 9. Locações de curvas horizontais e verticais de estradas; 10. Noções básicas de Sistema de Posicionamento Global - GPS; 11. Conhecimentos práticos de aparelhos topográficos (Estação total, GPS topográfico, nível comum e a laser, teodolito mecânico e eletrônico, planímetro polar e digital); 12. Uso da ferramenta CAD e aplicativos do Office.

### TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: TRANSPORTES

Sondagens e ensaios geotécnicos de solos para terraplanagem e pavimentação. Controle tecnológico dos ligantes e das misturas asfálticas e dos concretos de cimento Portland. Geometria das vias urbanas e rodovias: traçado horizontal, vertical e seções transversais. Desenho técnico: leitura e interpretação de desenhos urbanos e de edificações. Computação Gráfica – programas de desenho assistido por computador (CAD). Levantamento topográfico e locação nas fases de projeto e de execução de obras viárias e de edificações. Orçamento de obras de construção civil e rodoviárias. Conceitos gerais de estudos de tráfego e de transportes: pesquisas de campo para estimativas de volumes de tráfego e das demandas de transporte. Especificações técnicas de execução de obras de



terraplanagem e de pavimentação.

### TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/ ÁREA: DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE

1. Programação de Computadores: algoritmos e estrutura de dados; 2. Noções de Engenharia de Software e de teste de Software; 3. Documentação de programas e sistemas de computador; Linguagem de marcação: HTML e XML; Linguagens de Programação: Shell Script, PHP, Java (J2SE, J2EE, Java Servlet, Java Script); 4. Paradigmas de programação: orientação a objetos, estruturado; 5. Desenvolvimento Web: JSP, CSS, JQuery; Demoiselle; Frameworks MVC; 6. Ambientes Integrados de Desenvolvimento: Plataforma Eclipse e seus principais plugins; 7. Conhecimentos básicos sobre ferramentas de controle de versão: CVS, SVN, GIT; 8. Padrões de Projeto e de Arquitetura de Software; 9. Modelagem Orientada a Objetos. 10. Banco de Dados: o Modelo Relacional - conceitos, álgebra relacional, dependência funcional e formas normais; Modelagem usando o Modelo Relacional e mapeamento do modelo entidade-relacionamento para o modelo relacional; Sistemas de gerenciamento de bancos de dados (SGBD); Linguagem SQL; Hibernate; JDBC; 11. Sistemas Operacionais: Utilização (Windows e Linux); Conhecimento de uso e administração de aplicativos básicos de automação de escritório (Open Office e MS Office); 12. Noções básicas de sistemas de arquivos, dispositivos de entrada e saída; Compartilhamento de recursos (discos e impressoras); 13. Conceitos básicos de arquitetura de computadores; Hardware e software; Componentes de um computador e periféricos. 13. Redes de computadores: conceitos, tipos e abrangência; Topologias lógicas e físicas, arquitetura TCP/IP, utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet/Intranet; 14. Segurança da Informação: segurança física e lógica; Firewall e Proxy; Criptografia; VPN; Softwares maliciosos (Vírus, Spywares, Rootkit, etc); Certificação Digital; 15. Gerência de serviços de TI: entrega e suporte de serviços com a biblioteca ITIL v3.

### TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/ ÁREA: SUPORTE / REDES

1. Sistemas Computacionais: Organização e Arquitetura de Computadores, Componentes de um computador: CPU, Memória, barramento, Dispositivos de E/S. Ciclo de execução de instrução, pipeline. Sistemas de numeração e representação de dados. Lógica de programação para a construção de roteiros (Scripts). Compiladores e interpretadores. Sistemas operacionais – Fundamentos, escalonamento de processos, threads, gerenciamento de memória (paginação, segmentação), modelos de entrada e saída, sistemas de arquivos. 2. Ambiente Operacional Corporativo: Ambiente Linux – Conceitos de kernel e Shell. Sistema de arquivos: manipulação de arquivos e diretórios, permissão e acesso a arquivos, utilização de LVM, redirecionamento de entrada e saída. Gerenciamento de processos. Programação em bash shell. LDAP. Tuning e performance. Armazenamento de dados e cópias de segurança, Conceitos de DAS, SAN e NAS. Componentes de uma rede SAN. RAID. Conceitos de Fiber Channel, FCoE, Replicações síncronas e assíncronas. Conceitos de cópias de segurança Lan free e Server free. Tape Library. Cópias totais, incrementais e diferenciais. Ambiente Windows Server – Segurança em Redes Windows: Autenticação, Permissões, atribuições administrativas, domínios, unidades organizacionais, comunicações seguras entre clientes e servidores Windows. Diretório de Serviços Active Directory, planejamento, convenção de nomes, autoridades administrativas, Schema Policy, Group Policy. Administração de contas de usuários e grupos. 3. Comunicação de dados (abrangência, topologias e principais meios de transmissão: Par trançado, fibra ótica e redes sem fio). Cabeamento estruturado. Modelo de referência OSI. Modelo TCP/IP. Protocolos de transporte TCP e UDP. Endereçamento IP. Protocolo ICMP. Conceitos de SMTP e POP3. Serviços e principais utilitários TCP/IP. Padrão IEEE 802. Protocolos Frame Relay, MPLS, FDDI E PPP. Elementos ativos de rede (HUBS, Switches e Roteadores, etc).. Arquiteturas ponto-a-ponto e cliente/servidor. Conceitos de intranet e internet. Conceitos de VOIP. Conceitos de criptografia simétrica e assimétrica. Assinatura digital, certificados digitais (SSL). Firewall, NAT, PROXY e Redes privadas (VPN). 4. Noções de Segurança da Informação: Fundamentos. Vulnerabilidades, ameaças e riscos de ataques a sistemas computacionais. Prevenção e tratamento de incidentes. Dispositivos de Segurança. Firewall, IDS,

IPS, Proxy, NAT. Estratégias para a criação de senhas seguras. Estratégias para proteção e controle de infecções por vírus, Worms e Trojans. Conceitos de raid de discos rígidos. Noções de roteamento – protocolos RIP e OSPF. Configuração do sistema operacional para conectividade TCP/IP. Configuração e gerenciamento dos serviços DNS (BIND 9), DHCP, PROXY (SQUID), Servidor web (apache), openssl, netfilter/iptables (linux) e servidor de correio eletrônico.

### TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Contabilidade Geral - Conceitos, objetivos, campo de atuação. Patrimônio: formação, composição. Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido, Equação Fundamental do Patrimônio, Variações Patrimoniais: receita e despesa. Escrituração: Mecanismo de Débito e Crédito, as Contas: função e funcionamento. Plano de Contas, Sistema de Escrituração. Demonstrações contábeis: balanço patrimonial (etapas de levantamento, regulamentação de contas). Depreciação, Amortização, e Exaustão. Provisões e Reservas. Demonstração do Resultado do Exercício. Contabilidade Pública - Conceitos. Escrituração: Funcionamento das contas nos sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial. Registro de Operações típicas: Receita efetiva e por mutações patrimoniais. Restos a pagar processados e não-processados. Encerramento do exercício: Operações de encerramento no Sistema orçamentário, Financeiro e Patrimonial. Orçamento Público. Proposta orçamentária: receita, despesa, adiantamentos, créditos adicionais, receita e despesa extra-orçamentária. Lei Federal 8.666/93 (e alterações posteriores).

### TÉCNICO EM ELETRÔNICA

Fundamentos e Conceitos básicos de Eletricidade, Eletrostática, Eletrodinâmica, Magnetismo, Eletromagnetismo. Análise de circuitos elétricos em corrente contínua e corrente alternada, indutâncias mútuas e transformadores, circuitos polifásicos, potência. Eletrônica Analógica: diodos, retificadores, transistores de junção e de efeito de campo, fontes de alimentação, amplificadores, amplificadores operacionais, filtros ativos, circuitos não-lineares com amplificadores operacionais (conformadores, comparadores, detectores de pico, amostradores, conversores tensão-frequência, monoastáveis, astáveis), eletrônica de potência. Eletrônica Digital e Computação: sistemas de numeração e códigos binários, aritmética binária, álgebra booleana, circuitos combinacionais, Flip-Flops, registradores, memórias e contadores, osciladores e relógios, circuitos sequenciais, sistemas digitais, circuitos integrados, microprocessadores (funcionamento e utilização, endereçamento e conjunto de instruções, memória e interface de entrada e saída). Instrumentação: instrumentos de medida, medidas de processos industriais, transdutores. Fundamentos e Conceitos básicos em Sistemas de Comunicações Analógicos e Digitais. Fundamentos e Conceitos básicos em Circuitos magnéticos, Transformadores e Conversão de Energia Eletromecânica (Máquinas Elétricas).

### TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS

Educação de surdos: fundamentos históricos, legais e teórico-metodológicos. Concepções de surdez e políticas educacionais para surdos. Conhecimento do Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos. A Língua Brasileira de Sinais: aspectos culturais e identidade surda. Diferenças entre a língua brasileira de sinais e a língua portuguesa. Aspectos Linguísticos de Língua Brasileira de Sinais – Libras: léxico, fonologia, morfologia e sintaxe. Contexto histórico do Profissional Tradutor e Intérprete de Língua de Sinais/Língua Portuguesa. A atuação do Tradutor e Intérprete Educacional. Código de ética na tradução e interpretação.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO - E**

### ARQUEÓLOGO

A Arqueologia como ciência. Arqueologia Histórica e Patrimônio. A legislação arqueológica. Métodos de datação. As técnicas de registro no campo e laboratório. Os vestígios líticos: caracterização técnica e tipológica. A cerâmica arqueológica: análise e classificação. Os grafismos

rupestres: abordagens interpretativas. Os vestígios esqueléticos humanos: resgate e conservação. A análise estratigráfica: subsídio para a contextualização dos artefatos. A conservação e restauro de artefatos arqueológicos. O inventário arqueológico: tratamento, organização e conservação dos vestígios arqueológicos.

### JORNALISTA

Comunicação e jornalismo: modelos teóricos de comunicação e os processos de significação. Articulação dos códigos comunicacionais nas novas mídias. As diversas formas de jornalismo (online, rádiojornalismo, telejornalismo, comunitário, documentário) e seu papel no mundo global. Perfil do jornalismo e da publicidade com o advento das novas tecnologias. Perfil da propaganda institucional e educativa. Técnicas básicas de redação publicitária. O profissional de imprensa e as novas tecnologias. As informações e a sua extensão: política editorial; editoriais (tipos comuns e especiais). Reportagem: tipos; entrevista - modalidades. Titulação. Edição: sistemas de fechamento, possibilidades técnicas (selos, tarjas, infografia, fios, olhos, olhos-legenda, textos-legenda, ilhas, boxes, quadros, inserts fotográficos, retículas). O texto jornalístico - características; a estrutura da notícia; números e siglas; uso correto dos verbos. Assessoria de imprensa. O papel do assessor nos órgãos públicos e na iniciativa privada. Perfil do profissional: exigências. Levantamento de dados, mapas, gráficos indicativos numéricos, pesquisa complementar (livros, textos). Veículos de comunicação internos (house organ, revista, newsletter). Desenvolvimento de slogans e campanhas. Clipping, clipping eletrônico. Produção de releases, comunicados e notas oficiais.

### MÉDICO / ÁREA: CLÍNICA MÉDICA

Parada cardiorrespiratória. Edema agudo de pulmão. Insuficiência cardíaca congestiva. Choque: cardiogênico, hipovolêmico, séptico e neurológico. Hemorragia digestiva aguda. Intoxicações exógenas mais comuns nas emergências clínicas. Urticária e anafilaxia. Hipertensão arterial sistêmica. Acidente vascular cerebral isquêmico e hemorrágico. 10. Asma brônquica. Pneumonia. ITU. . Cetoacidose diabética. Hipo e hipernatremia. Abdome agudo - identificação e diagnóstico diferencial. Dor torácica - diagnóstico diferencial. Insuficiência coronária aguda - identificação e manuseio inicial pelo clínico. Arritmias cardíacas comuns - TPSV, FA e BAVs e TV (identificação e manuseio inicial pelo clínico).

### MÉDICO / ÁREA: DERMATOLOGIA

Anatomia e ultraestrutura da pele. Dermatoses bacterianas, virais e alérgicas. Dermatoses crômato-pápulo-escamosas, bolhosas e granulomatosas. Tumores benignos e malignos da pele. Micoses superficiais e profundas. Hanseníase. Doenças sexualmente transmissíveis. Leishmaniose. Tuberculose cutânea. Micobacterioses atípicas. Afecções dos cabelos e das unhas. Linfomas. Pseudolinfomas. Histiocitoses. Paniculites. Vasculites. Genodermatoses. Colagenoses. Discromias. Pruridos e prurigos.

**ANEXO VI - QUANTITATIVOS DOS CONVOCADOS À PROVA  
PRÁTICA/OPERACIONAL**

**A) VAGAS PARA O MUNICÍPIO DE RECIFE/PE - UFPE**

CARGO	VAGAS			CONVOCADOS PARA PROVA PRÁTICA/ OPERACIONAL		
	NPD*	PD**	TOTAL	NPD*	PD**	TOTAL
Técnico de Laboratório / área: Eletrotécnica	01	-	01	10	-	10
Técnico de Laboratório / área: Mecânica	02	-	02	18	-	18
Técnico de Laboratório / área: Microscopia Eletrônica	01	-	01	10	-	10
Técnico de Laboratório / área: Topografia	01	-	01	10	-	10
Técnico de Laboratório / área: Transportes	01	-	01	10	-	10
Técnico em Eletrônica	01	-	01	10	-	10
Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	03	-	03	28	-	28

\*Não Portadores de Deficiência

\*\* Portadores de Deficiência

**B) VAGAS PARA O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE – UFPE - CAV**

CARGO	VAGAS			CONVOCADOS PARA PROVA PRÁTICA/ OPERACIONAL		
	NPD*	PD**	TOTAL	NPD*	PD**	TOTAL
Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	01	-	01	10	-	10

\*Não Portadores de Deficiência

\*\* Portadores de Deficiência

**C) VAGAS PARA O MUNICÍPIO DE CARUARU/PE - UFPE – CAA**

CARGO	VAGAS			CONVOCADOS PARA PROVA PRÁTICA/ OPERACIONAL		
	NPD*	PD**	TOTAL	NPD*	PD**	TOTAL
Técnico de Laboratório/Área: Edificações	01	-	01	10	-	10
Técnico de Laboratório / área: Mecânica	01	-	01	10	-	10
Técnico de Laboratório/Área: Morfofuncional	03	-	03	28	-	28
Técnico em Eletrônica	01	-	01	10	-	10
Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	01	-	01	10	-	10

\*Não Portadores de Deficiência

\*\* Portadores de Deficiência